

Aprovado por Unanidade:	
(X) SIM	() NÃO
Votos Favoráveis	09
Votos Contrários	=
Abstenções	=
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizada em	14 / 02 / 12
Por	PIMEIRA



Aprovado por Unanidade:	
(X) SIM	() NÃO
Votos Favoráveis	07
Votos Contrários	=
Abstenções	=
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizada em	21 / 06 / 12
Por	SEGUNDA

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Projeto de Lei nº 032 /2012, de 31 de Maio de 2012.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 5722
31 MAIO 2012
Horário: 15:12
<i>[Signature]</i>
Responsável

Declara de utilidade pública a entidade que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA DO PROJETO DA MELHOR IDADE**, com sede a Rua Cel. José Nunes, n.º 953, Centro, neste Município, personalidade Jurídica de direito privado que terá duração por tempo indeterminado sem fins econômicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 31 de

Maio de 2012.

[Signature]
Carlos Marinho Silva Duarte
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
06 JUN. 2012
CÂMARA M. LIM. DO NORTE